



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

Processo Administrativo nº 2018-5-0133

Objeto: Convênio para a realização do evento CIDADE = UNIVERSIDADE: Seminário Internacional de Ensino de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro, que ocorrerá de 17 a 19 de julho.

Fundamentação Legal: Art. 31, caput da Lei nº 13.019/2014

Proponente: Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – Abea, inscrita no CNPJ sob o nº 03.635.232/0001-04

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2017

Maria Isabel de V. Porto Tostes
Arquiteta e Urbanista
Vice-Presidente do CAU/RJ